



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 179/2019

**O Sr. Francisco Carlos Lopes de Paula,
Secretário Adjunto de Administração
do Município de Cametá, Estado do
Pará, no uso de suas atribuições
legais...**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, à servidora **ROSINÉIA PINTO MEDEIROS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 10 de Abril à 06 de Outubro de 2019, na conformidade do capítulo IV, art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no processo nº 2.692/2019 de 06 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 10 de Abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 08 de maio de 2019.


Francisco Carlos Lopes de Paula
Secretário Adjunto de Administração
Decreto nº 018/2019

Adm. Francisco C. Lopes de Paula
Sec. Adj. de Administração
Decreto Nº 018/2019